

2022



Plano de Atividades

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ficha técnica

Autoria:

Gabinete de Estratégia e Estudos
Divisão de Planeamento e Apoio

Data de edição:

Última atualização em 08-08-2022 (na sequência do ofício n.º MEM|S 2879/2022 de 04-08-2022).

30-05-2022 (atualizado na sequência do Ofício n.º METD|S 982/2022, de 12 de abril do GMEM e de acordo com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro que refere: “O plano anual de atividades deve discriminar os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar, o qual, após aprovação pelo ministro competente, fundamentará a proposta de orçamento a apresentar na fase de preparação do Orçamento do Estado, devendo ser corrigido em função deste após a aprovação da Lei do Orçamento”).

Índice

1. INTRODUÇÃO	5
2. O GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS	6
2.1 Enquadramento Institucional	6
3. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS	9
3.1 Entidades e Grupos de Trabalho onde o GEE tem representação	15
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS.....	17
4.1 Objetivos Operacionais (OP) e Indicadores QUAR 2022	19
4.2 Objetivos Operacionais e Indicadores Extra-QUAR	22
5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	25
5.1 Recursos Humanos	25
5.2 Recursos Financeiros	26
5.3 Afetação dos Recursos às Atividades	26
6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	29
7. PLANO DE FORMAÇÃO	29
ANEXO.....	31
QUAR do GEE para 2022	32

Índice de Figuras

Figura 1 – Organograma do GEE	8
Figura 2 – Principais serviços prestados	9
Figura 3 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos operacionais	28
Figura 4 – Distribuição dos RH por objetivos operacionais.....	28

Índice de tabelas

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores	13
Tabela 2 – Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (OP): Alinhamento.....	18
Tabela 3 – Postos de trabalho previstos para 2022	25
Tabela 4 – Orçamento aprovado para 2022.....	26
Tabela 5 – Afetação dos recursos humanos (RH) e financeiros.....	27

Glossário de Abreviaturas

Unidades orgânicas do GEE

ACE	Equipa Multidisciplinar de Análise da Conjuntura Económica
APOPP	Equipa Multidisciplinar de Avaliação de Políticas Públicas e de Planeamento
DSAE	Direção de Serviços de Análise Económica
DSAEP	Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa
DSE	Direção de Serviços de Estatística
DPA	Divisão de Planeamento e Apoio
ECI	Equipa Multidisciplinar de Estatísticas de Comércio Internacional
ESAE	Equipa Multidisciplinar de Estudos Setoriais e Análise Económica
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos

Outras siglas e acrónimos utilizados

BMEP	Boletim Mensal de Economia Portuguesa
CAE	Classificação das Atividades Económicas
EM	Economia e Mar
MEM	Ministério da Economia e do Mar
O.E.	Objetivos estratégicos
O.P.	Objetivos operacionais
PCS	Prestação Centralizada de Serviços
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RH	Recursos Humanos
RA	Relatório de Atividades
SGE	Secretaria-Geral da Economia
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
TIC	Tecnologias de informação e comunicação
UE	União Europeia

1. INTRODUÇÃO

O impacto económico da pandemia Covid-19 e, mais recentemente, da invasão militar da Rússia à Ucrânia, e o conjunto de medidas apoio público, visando promover a maior resiliência e recuperação da atividade económica, irão determinar a evolução da economia portuguesa durante os próximos anos e condicionar, assim, a atividade do GEE.

A pandemia Covid-19 configura-se como um fenómeno exógeno, disruptivo, suscetível de gerar efeitos persistentes ao nível global, com impacto na economia e na sociedade. O conflito na Ucrânia gerou um novo choque com forte impacto na oferta, tanto em termos de abastecimento de matérias-primas (energéticas, agroalimentares, minerais e intermédias), como do seu preço nos mercados internacionais, com consequência no aumento dos custos de produção e volatilidade dos preços. As pressões inflacionistas daí decorrentes afetam, do lado da procura, o poder de compra das famílias. Este contexto é agravado pela incerteza quanto à duração e escala do conflito.

O ano de 2021 foi também marcado, do ponto de vista sanitário, pelo avanço do ritmo da vacinação, em que Portugal se destaca mundialmente, e que contribuiu, conjuntamente com um conjunto de iniciativas de política pública iniciado em março de 2021, para a normalização das atividades económicas e sociais. Este enquadramento veio ainda relançar debates relativos à autonomia estratégica da Europa, à reindustrialização e à avaliação das cadeias de valor globais, contribuindo também para reforçar a importância dos processos de transição digital e transição climática em curso.

No âmbito das políticas públicas, o ano de 2022 e seguintes ficarão marcados por uma resposta europeia integrada sem precedentes, com a execução dos Planos de Recuperação e Resiliência no âmbito do *Next Generation EU*, ao qual acresce o reforço do pacote financeiro do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027. Esta resposta coordenada, de investimentos estruturais, apresenta uma orientação temática em torno das transições digital e climática, apoiada na diversificação de fontes de abastecimento de energia, na eficiência energética e na aposta nas interconexões, como base de uma recuperação sustentada das economias europeias.

O montante excecional de recursos financeiros proporcionados pelo PRR apresenta uma janela temporal de execução muito curta, a que acresce, o conjunto de recursos do ciclo comunitário 2021-2027. Estes recursos, estando a ser dirigidos para projetos públicos e privados estruturantes, sem onerar as contas públicas, são uma oportunidade para aumentar o investimento, essencial a um crescimento económico sustentável.

Adicionalmente, com a alteração resultante da estrutura orgânica do XXIII Governo, a área da Digitalização transitou para a dependência direta do Primeiro-Ministro. Ainda assim, esta continuará a ser uma área que o GEE deverá acompanhar pela importância que tem em termos económicos. Também na referida alteração à estrutura orgânica, a Área Governativa da Economia passou a tutelar, além das restantes áreas já anteriormente tuteladas (Economia, Turismo, Comércio e Serviços), a área do Mar que poderá trazer novos desafios e temas de trabalho ao GEE.

Dada a sua missão de análise da situação económica e de apoio na definição de uma estratégia para as políticas económicas, o plano de atividades do GEE para 2022 pretende continuar a dar resposta a este novo

enquadramento e aos desafios por ele colocados. Em particular, o cumprimento da sua missão e de prestação de apoio à tutela exige por parte do GEE o desenvolvimento de competências e de metodologias de análise que permitam:

- A monitorização da atividade económica a fim de analisar o impacto da crise, bem como de temas estruturais relacionados com a produtividade e a competitividade da Economia Portuguesa;
- A monitorização e avaliação do impacto de políticas económicas;
- A monitorização do impacto dos processos das transições digital e climática nas dinâmicas empresarial e da economia portuguesa;
- A identificação de tendências ao nível global com implicações sobre o enquadramento económico e a recuperação da economia;
- A promoção de redes de colaboração, através de fóruns de discussão, para mobilizar conhecimento em diversas fases de política pública;
- A coordenação dos sistemas de avaliação dos Serviços da área governativa EM e aplicação das demais competências atribuídas na lei sobre esta matéria.

O desenvolvimento destas áreas de trabalho continuará a beneficiar decisivamente da capacidade de a equipa do GEE reforçar competências analíticas avançadas, seja através de formação, seja através da contratação de recursos humanos.

2. O GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS

O Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

Por um lado, adota o modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de atividade relacionadas com a análise económica, com o acompanhamento do desempenho da economia portuguesa, com o tratamento da informação estatística e com o apoio à gestão. Por outro, recorre ao modelo de estrutura matricial para as áreas da conjuntura económica, comércio internacional, estudos setoriais, avaliação das políticas públicas, planeamento estratégico e política económica.

O Plano de Atividades que aqui se apresenta integra o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e tem em conta a estratégia definida, espelhando as linhas de orientação do GEE, bem como a ação dos/as seus/suas colaboradores/as, traduzida em objetivos de desempenho individuais.

O Plano de Atividades é elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, em conjugação com o disposto no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

2.1 Enquadramento Institucional

Missão

Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição das políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos da área da Economia e do Mar (EM), através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

Visão

Ser reconhecido como a referência na prestação de informação económica qualificada nos domínios de intervenção da área da EM e na contribuição fundamentada para o conhecimento sobre a Economia Portuguesa e sobre o Mar.

Valores

- Credibilidade, junto das/os nossas/os clientes e parceiras/os;
- Conhecimento, para conseguirmos inovar;
- Rigor e Integridade, no serviço prestado;
- Iniciativa, na procura da excelência.

Atribuições

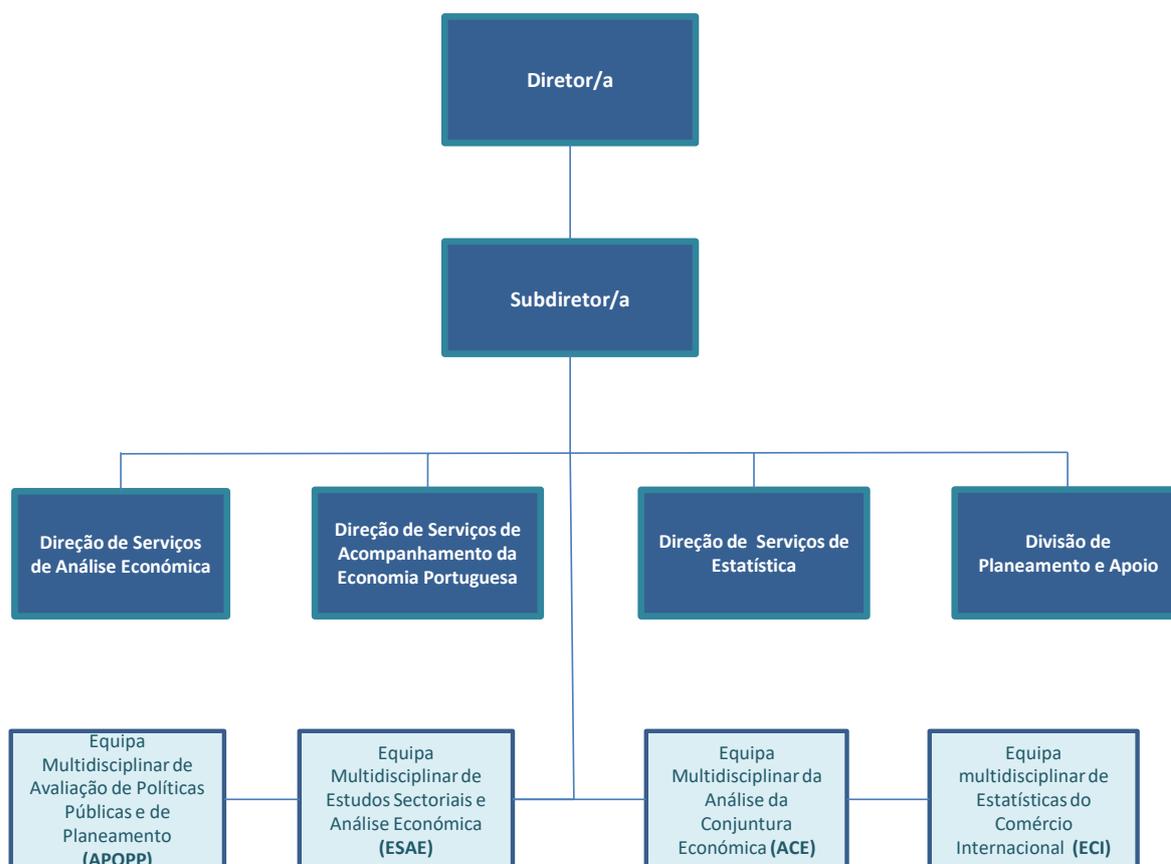
As atribuições do GEE estão consagradas no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, e no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, consistindo em:

- Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do ME e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- Apoiar a definição do planeamento estratégico do ME, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;
- Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;
- Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, setorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME;
- Coordenar e difundir a informação científica e técnica do ME e exercer a respetiva função editorial;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do ME;
- Assessorar o ME relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de infraestruturas, bem como ao nível do impacto de novos instrumentos de política para promover um crescimento económico sustentável do ponto de vista ambiental. (e.g. *green finance*);
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do ME, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público-privadas que envolvam o ME;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do ME, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do GEE reflete o enunciado no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, sendo a seguinte:

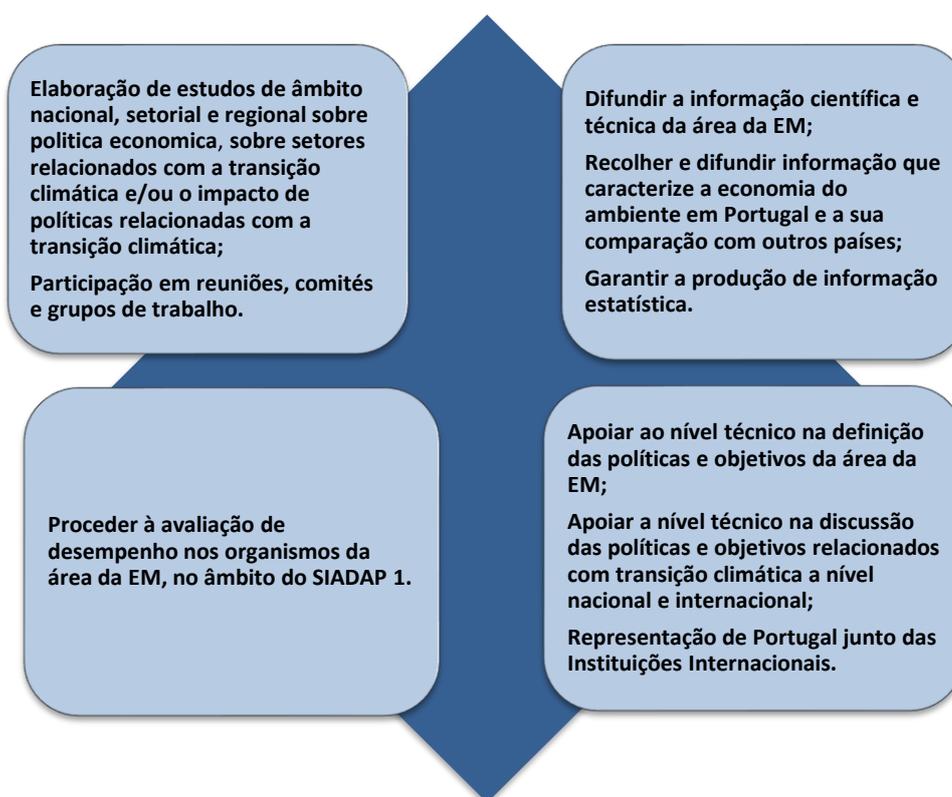
Figura 1 – Organograma do GEE



3. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

No exercício da sua atividade, e no âmbito das atribuições do GEE definidas no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, destacam-se como principais serviços prestados os abaixo indicados.

Figura 2 – Principais serviços prestados



Ainda no contexto das atribuições do GEE, este Plano de Atividades define os seguintes domínios transversais de atuação, áreas de trabalho e projetos (alguns dos quais já iniciados):

Domínios temáticos transversais

- Produtividade e competitividade
- Inovação, I&D e Empreendedorismo
- Capacitação dos Recursos Humanos e Mercado de Trabalho
- Digitalização
- Economia do Ambiente
- Financiamento e investimento
- Mar
- Novo ciclo comunitário: oportunidades do QFP 2021-27 e PRR
- Comércio Internacional

Áreas de trabalho

• Monitorização da atividade económica e do desempenho da economia portuguesa

A atual pandemia e o seu impacto económico têm suscitado a necessidade de informação estatística que permita avaliar a magnitude desses efeitos de forma contínua e atempada. Tendo em conta as limitações inerentes às estatísticas oficiais sobre variáveis macroeconómicas (de periodicidade trimestral e disponíveis com um desfasamento temporal considerável), diversas entidades têm vindo a recolher um conjunto de indicadores, disponíveis com uma periodicidade frequente (semanal ou mesmo diária), nomeadamente: levantamentos com multibanco, compras com cartão de crédito, vendas de veículos, tráfego ferroviário de pessoas e mercadorias, desemprego, encerramento de empresas, etc.

Novos trabalhos a desenvolver:

- Colaboração com o Banco Português de Fomento, para explorar oportunidades para melhorar a monitorização de apoios às empresas, seja das Linhas já lançadas, seja de novos recursos, nomeadamente provenientes de fundos europeus;
- Monitorização do posicionamento da economia portuguesa nos rankings internacionais e a análise das metodologias (CE, Banco Mundial, OCDE):
 - Digitalização;
 - Economia do Ambiente.

Trabalhos a continuar:

- Monitorização do posicionamento da economia portuguesa nos rankings internacionais e a análise das metodologias (CE, Banco Mundial, OCDE):
 - Inovação, I&D e Empreendedorismo;
 - Capacitação dos Recursos Humanos e Mercado de Trabalho;
 - Financiamento e investimento.
- Divulgação de indicadores sobre a economia portuguesa (conjuntura, previsões, comércio internacional, setoriais, regionais, etc.), nomeadamente:
 - Flache GEE: divulgação e análise de indicadores de atividade económica;
 - Indicadores Covid-19;
 - Indicadores Avançados da Economia Portuguesa;
 - Síntese de Comércio Internacional;
 - Indicadores de Transportes: painéis trimestrais e anual.
- Em colaboração com o GPEARI/MF: Boletim Trimestral da Economia Portuguesa;
- Em colaboração com a *Competitiveness Research Network* (CompNet): contributos para a base de dados com micro dados e trabalhos;
- Temas económicos em curso:
 - Tema Económico sobre "Acesso ao financiamento das PME portuguesas desde a crise financeira";
 - Tema Económico/ Em Análise sobre "Endividamento e financiamento das empresas portuguesas entre 2008 e 2020";
 - Tema Económico sobre "Regime de Insolvências em Portugal, uma análise comparada";
 - Tema Económico/ Em Análise sobre "IDE em Portugal – impacto da crise pandémica";
 - Em Análise sobre "Green Financing em Portugal";
 - Tema Económico/GEE Paper sobre "Processo de convergência das empresas menos produtivas".

• Avaliação de impacto de políticas públicas

A eficácia das medidas visando a maior resiliência e a recuperação da economia na sequência da crise pandémica pode ser melhorada através de avaliações *ex ante* e *ex post* dos seus efeitos sobre a economia. Estas avaliações poderão contribuir para a quantificação dos impactos previstos e para uma melhor calibração dos instrumentos utilizados.

Novos trabalhos a desenvolver:

- Desenvolvimento de ferramentas de análise do impacto de políticas públicas, mediante a disponibilidade para formação, investimento em software informático e reforço da equipa em termos de contratação de trabalhadores.

Trabalhos a continuar:

- “Custa Quanto?” - Avaliação de Impacto Legislativo;
- Fichas de Competitividade (com associação dos pilares às políticas públicas implementadas);
- Projeto Compnet;
- Em colaboração com a AT, a AMA e a Startup Portugal: protocolo para a sistematização de informação económica do ecossistema de start-up nacionais;
- Colaboração com o GPEARI/MF: Simulação do impacto de políticas económicas através de modelos de equilíbrio geral (DSGE – *dynamic stochastic general equilibrium model*)

Os modelos DSGE são frequentemente utilizados para avaliar o impacto de choques ou de políticas na economia. A Comissão Europeia desenvolveu um modelo deste tipo (QUEST) para a UE, passível de ser utilizado para a análise do impacto de políticas ao nível de cada país individualmente. O GPEARI, no âmbito de uma candidatura ao *Structural Reforms’ Support Service* da Comissão Europeia tem vindo a receber formação e assistência técnica com vista a operacionalizar o modelo e permitir a sua utilização para análise, planeamento e avaliação de políticas em Portugal. Está também prevista a participação de técnicos do GEE nestas ações de formação, podendo ser contemplada a realização de trabalhos conjuntos.

- **Análise de tendências futuras / novo enquadramento**

Um período de crise é muitas vezes acompanhado por alterações nos comportamentos dos agentes económicos e políticos com um carácter permanente. Por exemplo, a atual prática do teletrabalho, proporcionada pela maior digitalização da economia, pode ter introduzido algumas alterações permanentes na organização do trabalho, com efeitos não só sobre o mercado de trabalho, mas também sobre o comércio internacional e o desenvolvimento de cadeias de valor global (*outsourcing*) também no setor dos serviços.

As políticas públicas implementadas com vista a aumentar a resiliência e promover a recuperação económica (Novo ciclo comunitário: oportunidades do QFP 2021-27 e PRR) poderão ter efeitos de longo prazo sobre a alocação do investimento e financiamento da economia. Para além disso, a recente maior preocupação com fatores ambientais e o desenvolvimento de novos instrumentos de política para promover um crescimento económico sustentável do ponto de vista ambiental (e.g. *green finance*) também estarão na origem de transformações estruturais importantes nos modelos de produção e nos padrões de consumo de bens e serviços, com implicações sobre a produtividade e competitividade das economias.

Novos trabalhos a desenvolver:

- Análise do impacto do teletrabalho na mobilidade do trabalho e no comércio internacional de serviços

Trabalhos a continuar:

- Em colaboração com a Universidade do Minho e a CGD: desenvolvimento do Instrumento de Apoio às Exportações (iAPEX) para promover o aumento das exportações apoiando as empresas na escolha de mercados externos. Em 2022, o instrumento está atualmente protocolado com a CGD e será feita oportunamente a atualização da informação, nomeadamente recorrendo à Base de dados das Nações Unidas Comtrade;
- Aprofundamento das oportunidades setoriais em Portugal de desvio de comércio decorrentes de disrupções nas cadeias de valor global na sequência da covid-19;
- Análise sobre o desfasamento entre as qualificações dos trabalhadores e a ocupação profissional (*mismatch*): principais determinantes, implicações na eficiência do mercado de trabalho e políticas adequadas;
- Divulgação de informação e estudos sobre temas de competitividade (inovação, digitalização, economia do ambiente, capacitação de recursos humanos, etc.).

- **Promover redes de colaboração, através de fóruns de discussão, para mobilizar conhecimento em diversas fases de política pública**

O GEE desenvolve internamente um conjunto de competências e trabalhos, tendo presente que, no cumprimento da sua missão de apoio técnico aos membros do governo na definição de políticas e no planeamento estratégico, uma componente significativa de informação e de conhecimento decorre de competências e trabalhos externos.

Neste contexto, o GEE desenvolve as suas atividades em rede para tirar partido desses recursos externos, promovendo iniciativas, participando em fóruns institucionais e promovendo o debate e a publicação de trabalhos sobre temas económicos estruturantes. Em 2022, o GEE prosseguirá atividades nos seguintes fóruns e representações institucionais de acordo com o indicado na secção 3.1, página 16.

- **Coordenação da avaliação dos Serviços da EM**

No âmbito das suas atribuições, o GEE assegura o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito da área governativa da Economia e do Mar, coordenando e controlando a sua aplicação.

Neste contexto, de referir a participação no Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS) e no Grupo de Trabalho (GT CCAS) com a missão de operacionalizar tecnicamente as atividades que suportam o CCAS, com vista a garantir e desenvolver a coerência e qualidade das ferramentas de gestão estratégica e operacional dos serviços e organismos e, conseqüentemente, das respetivas áreas governativas. Ainda no âmbito do GT CCAS, o GEE continuará a participar nos trabalhos que forem considerados no âmbito dos subgrupos que forem organizados com o intuito de antecipar eventuais necessidades de ajustamento às formas e ferramentas de gestão pública.

O GEE, enquanto serviço de apoio à governação da área da Economia e do Mar, tem como principal utilizador dos serviços prestados a equipa dos gabinetes governamentais. Por outro lado, os restantes organismos da área governativa EM são também clientes/utilizadores prioritários dos serviços do GEE. Estes dois grupos constituem os clientes internos; como clientes externos consideram-se as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; como parceiros as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais do Gabinete; como fornecedores as entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores

		Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Ministério da Economia e do Mar	Gabinetes do Ministro e Secretários de Estado		*		
	Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)		*	*	
	Direção-Geral de Política do Mar (DGPM)		*	*	
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos		*	*	
	Direção Geral do Consumidor (DGC)		*		
	Secretaria-Geral da Economia (SGE)		*	*	*
	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI)		*	*	
	Instituto Português da Qualidade (IPQ)		*		
	Instituto Português de Acreditação (IPAC)		*		
	Agência Nacional de Inovação (ANI)		*	*	
	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020		*	*	*
	Restantes serviços da área da EM		*	*	*
		Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Outros Ministérios da AP e entidades públicas	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) - Ministério das Finanças	*		*	*
	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP)	*		*	
	Banco Português de Fomento (BPF)			*	
	Instituto Nacional de Estatística (INE) - PCM	*		*	*
	Conselho para a Produtividade			*	

Entidades Internacionais
Entidades privadas e s/fins lucrativos

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) das áreas da Educação e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				*
Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE			*	*
Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER)			*	
Outros serviços e organismos da administração pública	*		*	*
Banco de Portugal	*		*	*
Direção Geral dos Assuntos Europeus (MNE)	*			*
	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
IdD – Portugal Defence			*	
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	*		*	*
Comissão Europeia	*		*	*
Fundo Monetário Internacional (FMI)	*		*	*
Banco Central Europeu (BCE)	*			
Fórum Global para a Produtividade			*	
Fórum para os Sistemas de Pagamentos	*		*	
Rede de Prospetiva da UE	*		*	
Conselho Económico e Social	*		*	
Conselho Superior de Estatística	*		*	
Universidades e Centros de Investigação	*			
Empresas	*			*
Associações empresariais e sindicais	*			
Câmaras de Comércio	*			
Particulares (Estudantes, Docentes e público em geral)	*			
Outras organizações sem fins lucrativos	*			
Task Force sobre Dependências Estratégicas	*		*	

3.1 Entidades e Grupos de Trabalho onde o GEE tem representação

- Conselho Económico e Social (CES)
 - Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES);
 - Equipa interna de apoio ao Acordo de Rendimentos e Competitividade no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social, que integra o grupo mais alargado, juntamente com o GPEARI (MF), o PlanAPP (MP) e o GEP (MTSSS).

- Conselho Superior de Estatística (CSE)
 - Secção Permanente de Estatísticas Económicas (SPEE): criada em 2008, atualmente reúne entre três a quatro vezes por ano;
 - Secção Permanente de Coordenação Estatística (SPCE): criada em 2008, atualmente reúne habitualmente uma vez por semestre;
 - Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial (SPEBT): criada em 2008, atualmente reúne entre três e quatro vezes por ano;
 - Secção Permanente de Estatísticas Sociais (SPES): criada em 2008, atualmente reúne entre três a quatro vezes por ano;
 - Secção Permanente do Segredo Estatístico (SPSE): criada em 2008. Dado que se dedica a analisar pedidos de libertação de segredo estatístico, os assuntos são resolvidos por procedimento escrito;
 - Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (GTDEM): iniciado em 2010, reúne, em média, entre três a quatro vezes por ano;
 - Secção Eventual para revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional (SELSEN): criada em 2012 para rever a lei do SEN que data de 2008. Foi elaborada uma proposta e submetida à AR em 2017 mas, dados desenvolvimentos significativos de regulamentos europeus, não chegou a ser votada. O INE indicou que a SELSEN deverá ser reativada em 2022 para se rever a proposta de forma a acomodar os desenvolvimentos das leis europeias relevantes;
 - *Task Force* para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças": iniciada em 2010 e atualmente e atualmente suspensa;
 - Grupo de Trabalho para constituição de um Ficheiro Único para o SEN (GTFUESEN): iniciado em 2013 e atualmente suspenso;

- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)

- Conselho para a Produtividade (CPP), em parceria com o GPEARI/MF
 - Grupo de Trabalho sobre Competitividade, em parceria com o GPEARI (MF), o PlanAPP (MP), o GEP (MTSSS) e o BdP

- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE):
 - *Global Forum on Productivity* (GFP)

- Grupo de Trabalho sobre Análise da Indústria (*Working Party on Industry Analysis/OCDE*)
- *High Level Committee – Competition Impact Assessment of Existing Legal and Regulatory Framework of the Transport Sector and the Liberal Professions* (Autoridade da Concorrência – OCDE)
- Comissão Europeia (CE):
 - *Chief Economists’ Network*, DG GROW;
 - *Task Force 3 Strategic Dependencies*, no âmbito do Fórum Industrial, DG GROW;
 - Grupo Técnico de Apoio ao Comité de Acompanhamento do *Small Business Act* (SBA);
 - Grupo de Trabalho: *Policy-relevant Research on Entrepreneurship and SMEs*;
 - Participação em projetos de assistência técnica em Portugal no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE) da Comissão Europeia:
 - Projeto AICEP “The impact of regulation on international investment in Portugal: opportunities and challenges for structural reforms”, em elaboração pela OCDE, cujo início foi em outubro de 2021;
 - Projeto CMVM “Projeto de promoção de acesso ao mercado de capitais em Portugal”, em elaboração pela EY, cujo início de consultas ao GEE foi em outubro de 2021;
 - Projeto Autoridade Tributária “Portugal: Evaluation of three corporate income tax incentives” no âmbito do Projeto de revisão dos modelos de apuramento da despesa fiscal associados a benefícios fiscais, em elaboração pelo FMI, com consulta ao GEE prevista em maio de 2022.
 - *Rede de Prospetiva da EU*
 - *Digital Resilience Cluster*
 - Reuniões de assistência económica e financeira
- Banco de Portugal (BdP)
 - Fórum para os Sistemas de Pagamentos
 - Grupo de Trabalho para a Promoção dos Pagamentos Eletrónicos
- Banco Central Europeu (BCE)
 - Compnet – *The competitiveness research network*: criada em 2012 pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais. Desde 2017, é gerido através do *Halle Institute for Economic Research* (IWH);
 - Reuniões Monitorização Pós-Programa, juntamente com a CE
- Nova SBE:
 - Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Internacional: *no âmbito dos Policy Analysis Project (PAP)*, uma unidade curricular do Mestrado, desenvolvimento de um PAP sob coordenação do GEE, sobre o tema “*Bureaucracy vs efficiency: how do administrative cost impact on Portuguese firms?*”, a desenvolver durante 2022.
- Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (Eco.AP)

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Da análise das suas principais áreas de atuação e tendo em conta o realinhamento das linhas estratégicas com a missão e atribuições acometidas ao GEE, resultou a definição de quatro objetivos estratégicos (OE).

OE 1

Responder de forma qualificada às solicitações da área governativa da Economia e do Mar e de outros organismos da Administração Pública

OE 2

Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa

OE 3

Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida

OE 4

Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos da área da EM numa perspetiva de avaliação de políticas

Os objetivos operacionais (OP) para 2022, mantêm-se e resultam da declinação dos OE do GEE, visando o respetivo alinhamento e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Adicionalmente, definiram-se os indicadores, metas e respetivo peso relativo para cada OE.

Tabela 2 – Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (OP): Alinhamento

OP	DSAE	DSAEP	DSE	DPA	OE	QUAR
OP 1 Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da EM	▪	▪	▪	▪	OE 1 OE 2	▪
OP 2 Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da EM	▪	▪	▪		OE 1 OE 2	▪
OP 3 Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	▪	▪	▪		OE 3	▪
OP 4 Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área da EM e proceder à avaliação de políticas públicas	▪			▪	OE 4	▪
OP 5 Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	▪	▪	▪	▪	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	▪
OP 6 Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	▪	▪	▪	▪	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	▪
OP 7 Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	▪	▪	▪	▪	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	▪

Nota: De acordo com artigo 18.º, n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, os objetivos relevantes (sombreados a azul) correspondem a 79% do QUAR. São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.

4.1 Objetivos Operacionais (OP) e Indicadores QUAR 2022

EFICÁCIA						30%
OP 1						
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do MEM						30%
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Resultado 2021	Meta 2022	Valor Crítico	Peso
1	N.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados à Tutela, de apoio à tomada de decisão à formulação e à monitorização de políticas públicas	DSAE DSAEP DSE	260	250-350	400	80%
2	N.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da Administração Pública	DSAE DSAEP DSE	208	180-240	300	20%

OP 2						
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da EM						30%
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Resultado 2021	Meta 2022	Valor Crítico	Peso
3	N.º de coleções de <i>Sínteses Estatísticas</i> , incluindo de conjuntura e de <i>Estatísticas de Bolso</i> disponíveis, em simultâneo, no sítio de internet do GEE	DSAEP DSE	1501	1041-1101	1376	40%
4	N.º de edições de Flache GEE (por ano)	DSAEP	216	180-220	250	20%
5	Prazo para disponibilização das <i>Sínteses Estatísticas Regionais</i> para cada Distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	DSE	202	192-232	144	20%
6	Prazo para disponibilização das <i>Sínteses Estatísticas Setoriais</i> , por CAE a dois dígitos, no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	DSE	335	315-355	236	20%

OP 3						
Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica						20%
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Resultado 2021	Meta 2022	Valor Crítico	Peso
7	N.º de estudos elaborados no GEE e publicados, nomeadamente através de GEE <i>Papers</i> , <i>Temas Económicos</i> e de colaborações com outras entidades	DSAE DSAEP DSE	8	7-13	16	40%
8	N.º de seções temáticas/ caixas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa (BTEP) ou artigos noutras publicações, incluindo Fichas de Competitividade, <i>Em Análise e Destaques</i>	DSAE DSAEP DSE	13	15-19	24	30%
9	Nº de painéis com indicadores estatísticos sobre transportes, inovação e economia circular, financiamento à economia e demografia empresarial	DSAE DSAEP	N.A.	14-16 ¹	17	15%
10	N.º de conferências e seminários organizados pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	DSAE DSAEP DSE	6	10-16	20	15%

OP 4						
Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área da EM e proceder à avaliação de políticas públicas						20%
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Resultado 2021	Meta 2022	Valor Crítico	Peso
11	Pareceres emitidos com análise crítica das autoavaliações de todos os Serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril)	DPA	61	55-65	45	40%
12	Monitorização intercalar junto dos Serviços da área governativa da EM do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 30 de julho)	DPA	35	35-45	30	30%
13	N.º de avaliações de políticas públicas	DSAE	1	1-3	4	30%

¹ O aumento da meta para 2022 resulta da concentração de todas as publicações relativas a painéis de indicadores. A meta original - 4 (quatro) - era apenas relativa aos painéis de financiamento à economia (indicador 26 do Plano de Atividades de 2021).

EFICIÊNCIA						20%
OP 5						
Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados						100%
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Resultado 2021	Meta 2022	Valor Crítico	Peso
14	Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	DSAE DSAEP DSE	100%	87,5%- 92,5%	100%	100%

QUALIDADE						50%
OP 6						
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE						50%
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Resultado 2021	Meta 2022	Valor Crítico	Peso
15	Percentagem de trabalhadores abrangidos por ações de formação, nomeadamente as formações <i>online</i> certificadas	Todas	15,2%	13%- 53%	60%	40%
16	Grau de satisfação dos utilizadores do Flache GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	DSAEP	4,3	3,5-4,5	5	30%
17	Grau de satisfação dos clientes externos (Serviços da área governativa EM identificados na tabela 1) através de inquérito, numa escala de 5, aferido por inquérito	Todas	4,1	3,5-4,5	5	30%

OP 7						
Promover a conciliação da vida profissional pessoal e familiar e implementar um sistema de saúde e segurança no trabalho						50%
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Resultado 2021	Meta 2022	Valor Crítico	Peso
18	Grau de satisfação e de motivação dos trabalhadores, através de inquérito, numa escala de 5	Todas	3,8	3,5-4,5	5	60%
19	N.º de ações de formação e de sensibilização em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho	DPA	1	1-3	4	40%

4.2 Objetivos Operacionais e Indicadores Extra-QUAR

OP 1				
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da EM				
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Resultado 2021	Meta 2022
20	Assegurar a resposta atempada às solicitações de clientes externos no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	90%	92%
21	Responder às solicitações da Tutela no âmbito dos principais documentos de política pública com impacto económico, incluindo as - Grandes Opções, o Relatório do Orçamento do Estado, documentos no âmbito do Semestre Europeu, documentos no âmbito das missões técnicas da Instituições Financeiras Internacionais e dos Pareceres do Conselho Económico e Social e do Conselho Superior de Estatística	DSAE DSAEP DSE	100%	100%
22	Assegurar a participação em trabalhos no âmbito do Conselho para a Produtividade	Todas	100%	100%

OP 2				
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da EM				
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Resultado 2021	Meta 2022
23	Percentagem do total dos indicadores divulgados no <i>Flache GEE</i> , enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15:00	DSAEP	100%	87,5% - 92,5%
24	Nº de edições dos Indicadores de atividade económica, disponibilizadas em folha de cálculo no sítio de internet do GEE	DSE	203	180

25	N.º de edições dos <i>Principais Indicadores Económicos de Portugal</i> , atualizados no sítio de internet do GEE	DSE	0 ²	4
26	Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até ao ano n-1 para todos os setores (dias de calendário desde o início do ano)	DSAE DSE	356	360
Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:				
27	N.º de indicadores estatísticos publicados nas redes sociais do GEE (por ano)	DPA	764	880
28	N.º de edições, disponibilizadas no sítio de internet GEE, do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais /ano	DSAEP	240	240
29	N.º de <i>Estatísticas Temáticas de Conjuntura</i> (por ano)	DSAEP	52	52
30	N.º de relatórios sobre Transportes em Portugal: Mercadorias, Passageiros e Relações Comerciais com a UE	DSAE	N.A. ³	3 ⁴

OP 3				
Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica				
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Resultado 2021	Meta 2022
31	N.º de edições BTEP/ano coordenadas pelo GEE	DSAE DSAEP DSE	12	4 ⁵
32	Relatório do Conselho para a Produtividade (n.º de dias de calendário a partir de 1 de janeiro)	DSAE DSAEP DSE	346	360
33	Promover a publicação de estudos na série " <i>GEE Papers</i> "	DSAE DSAEP	N.A. ⁶	10

² Em 2021, este indicador não foi atingido uma vez que o trabalhador afeto a esta tarefa saiu em regime de mobilidade. A equipa da Direção de Serviços de Estatística foi, entretanto, reforçada, pelo que se considera a meta de quatro edições desta publicação em 2022.

³ Tratando-se de um indicador novo, não dispomos de histórico. No Plano de Atividades 2021 o presente indicador estava dividido nos indicadores 35 e 36.

⁴ O anterior objetivo era expresso em dias e passa a ser considerado no objetivo o número de documentos.

⁵ A periodicidade do Boletim de Economia Portuguesa passou de mensal a trimestral.

⁶ Tratando-se de um indicador novo, não dispomos de histórico. Os relatórios referentes ao transporte de mercadorias e de passageiros estavam integrados, respetivamente, nos indicadores 35 e 36 do Plano de Atividades de 2021 e eram aferidos em dias para publicação.

OP 4				
Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área governativa da EM				
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Resultado 2021	Meta 2022
34	Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços (ano n-1) da área governativa da EM" SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de abril)	DPA	214	190
35	Percentagem de pareceres de validação pelo GEE dos QUAR, relativos a 2023, dos Serviços da área governativa da EM	DPA	100%	100%

OP 5				
Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados				
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Resultado 2021	Meta 2022
36	N.º de apresentações internas com o objetivo de promover a difusão e discussão de informação entre as Unidades Orgânicas	DSAE DSAEP DSE	3	3
37	Assegurar a resposta atempada às solicitações internas no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	100%	100%
38	Assegurar a elaboração do QUAR, do Plano de Atividades e do Relatório de Atividades do GEE (nos prazos definidos legalmente	DPA em colab. c/ rest. U.O.	333;104	333;104
39	N.º de Relatórios trimestrais de gestão, incluindo a monitorização do QUAR incluída, para a Direção (n.º de relatórios dentro do prazo - 14 dias após o fim do trimestre)	DPA	4	4
40	Percentagem das publicações (adquiridas, gratuitas e assinaturas) que foi rececionada, registada e divulgada junto dos colaboradores do GEE	DPA	100%	100%

OP 6				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE				
N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Resultado 2021	Meta 2022
41	Grau de satisfação dos utilizadores do sítio de internet do GEE sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	Todas	4,3	3,5-4,5

5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

5.1 Recursos Humanos

Atualmente, o GEE dispõe de um mapa de pessoal para 47 colaboradores, de modo a cumprir as suas orientações estratégicas e atribuições decorrentes da lei orgânica em vigor.

Em termos de organização interna, o GEE mantém dois cargos de Direção Superior, três Direções de Serviço e uma Divisão, designadamente: a Direção de Serviços de Análise Económica, com 13 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa, com 8 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Estatística, com 13 postos de trabalho, e a Divisão de Planeamento e Apoio, com 11 postos de trabalho.

Contudo, dispondo atualmente de 34 efetivos, o GEE prevê o reforço da capacidade técnica durante o ano de 2022 para colmatar as saídas recentes, de modo a garantir a adequada resposta às exigências e ao desempenho das suas atribuições.

Tabela 3 – Postos de trabalho previstos para 2022

Direção Superior	Direção Intermédia	Técnicos Superiores	Especialistas e Técnicos de Informática	Assistentes Técnicos
2	4	35	4	2
				Total 47

5.2 Recursos Financeiros

O montante orçamentado para o GEE no âmbito do Orçamento de Estado para 2022 aprovado ascende a 2.996.348,00 euros.

Para assegurar as despesas em recursos humanos e em funcionamento necessárias à atividade do GEE, tendo em conta as atribuições definidas da sua lei orgânica, o GEE apresenta um orçamento aprovado conforme a estrutura mencionada na Tabela 4.

Tabela 4 – Orçamento aprovado para 2022

Designação	Valor (euros)
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	
Despesas com pessoal	1.894.534,00
Aquisição de bens e serviços	481.856,00
Transferências correntes	125.000,00
Outras despesas correntes	68.176,00
Aquisição de bens de capital	186.782,00
Transferências de capital	240.000,00
TOTAL	2.996.348,00

5.3 Afetação dos Recursos às Atividades

Considerando os encargos financeiros envolvidos com as atividades do GEE, apresenta-se neste Plano de Atividades a afetação dos recursos humanos e financeiros do GEE aos objetivos operacionais.

Esta afetação (Tabela 5) baseia-se na distribuição dos recursos humanos, que se preveem em efetividade no GEE em 2022, do orçamento total constante do Orçamento de Estado 2022 e estimado para as diferentes atividades associadas aos objetivos operacionais, tendo sido calculadas/os as/os funcionárias/os necessárias/os para a prossecução de cada objetivo. Assim, o custo de cada objetivo engloba as despesas com pessoal, despesas de investimento e despesas de formação.

Tabela 5 – Afetação dos recursos humanos (RH) e financeiros

Objetivo operacional	Descrição	RH	Recursos Financeiros (Euros)	
OP 1	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME.	12	Despesas com o pessoal	483 710,81 €
			Formação	14 042,55 €
			Investimento (OE)	47 689,02 €
OP 2	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME.	10	Despesas com o pessoal	403 092,34 €
			Formação	11 702,13 €
			Investimento (OE)	39 740,85 €
OP 3	Contribuir para o debate sobre a Evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	8	Despesas com o pessoal	322 473,87 €
			Formação	9 361,70 €
			Investimento (OE)	31 792,68 €
OP 4	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME.	3	Despesas com o pessoal	120 927,70 €
			Formação	3 510,64 €
			Investimento (OE)	11 922,26 €
OP 5	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	9	Despesas com o pessoal	362 783,11 €
			Formação	10 531,91 €
			Investimento (OE)	35 766,77 €
OP 6	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	4	Despesas com o pessoal	161 236,94 €
			Formação	4 680,85 €
			Investimento (OE)	15 896,34 €
OP 7	Promover a conciliação da vida profissional pessoal e familiar e implementar um sistema de saúde e segurança no trabalho	1	Despesas com o pessoal	40 309,23 €
			Formação	1 170,21 €
			Investimento (OE)	3 974,09 €
TOTAL		47		

Figura 3 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos operacionais

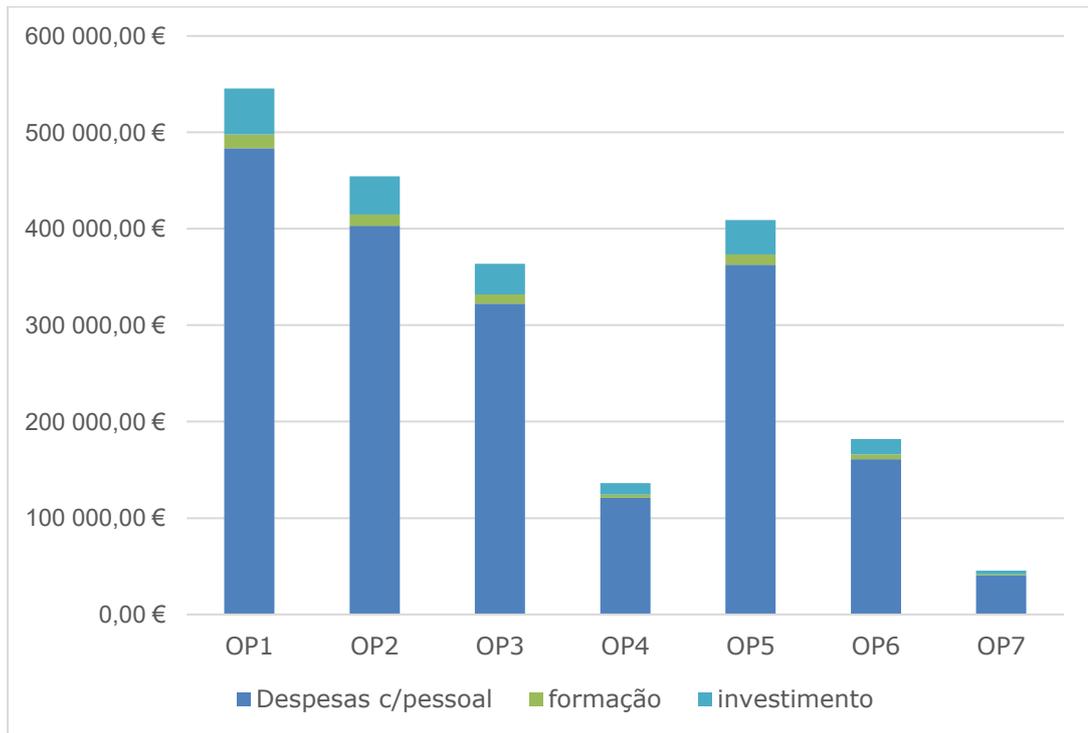
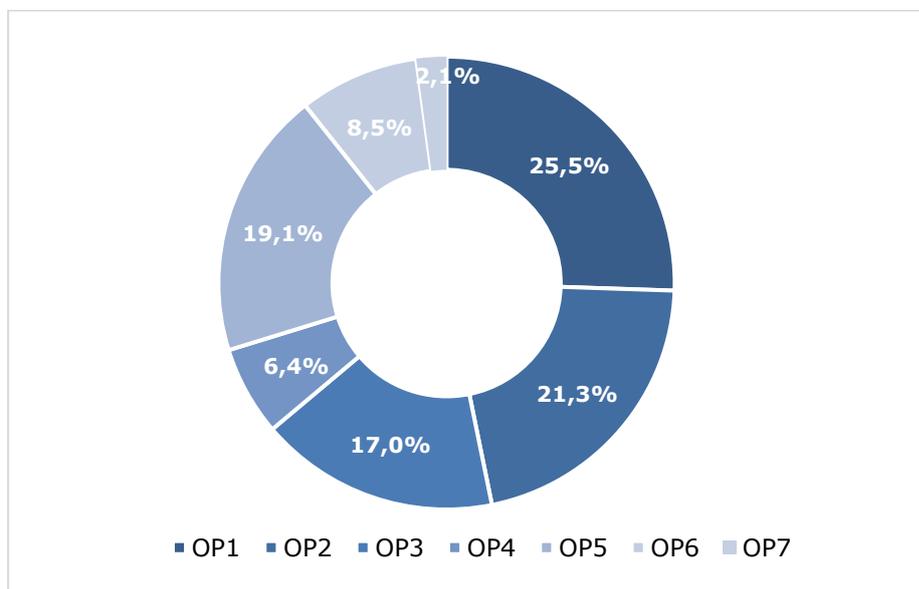


Figura 4 – Distribuição dos RH por objetivos operacionais



6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, na sua redação atual, determina que o Plano de Atividades deve compreender, autonomamente, as medidas de modernização administrativa que o serviço se propõe desenvolver, especialmente as relativas à inovação, qualidade e desburocratização e, em especial, as que deem cumprimento à prestação de serviços de forma digital.

Assim, no âmbito do Sistema de apoio à Modernização e Capacitação Administrativa (SAMA 2020), foi aprovado o cofinanciamento comunitário/FEDER ao projeto Plataforma de Gestão Documental do GEE, com a coordenação da SGE, que previa a troca desmaterializada de documentos entre sistemas de gestão documental dos diversos organismos, contribuindo para o papel zero na AP.

A conclusão deste projeto no final do ano de 2020, concretizada com a implementação da comunicação dos sistemas de gestão documental, por via da interoperabilidade, permitiu avaliar em 2021 a operacionalização do sistema, estando já em curso a comunicação documental desmaterializada entre o GEE e a SGE.

O Economia.doc é um Sistema de Gestão Documental e de processos de negócio, coordenado pela Secretaria-Geral da Economia e do Mar, na qual o GEE participa, em conjunto com outros serviços MEM que aderiram. Este Sistema permite capturar, registar e gerir, de forma completa e integrada, todo o ciclo de vida de qualquer tipo de documento, independentemente do tipo de suporte. Através do uso deste Programa prevê-se uma poupança ao nível do tempo e dos recursos afetos, principalmente, no que se refere à regular comunicação entre o GEE e a SGE.

Adicionalmente, com este Sistema há uma maior facilidade de acesso à informação e redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão, indo ao encontro do estipulado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro, que tem como objetivo a utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública através da redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão.

7. PLANO DE FORMAÇÃO

A formação constitui um meio para aperfeiçoar ou adquirir competências e conseqüentemente, desenvolver o potencial dos colaboradores do GEE. Considerando a execução da formação operada no ano anterior e o apuramento das necessidades para o presente ano, perspetiva-se a necessidade de formação prioritária nas seguintes áreas:

- No âmbito da Direção de Serviços de Análise Económica - formação em avaliação de políticas públicas (nacionais e europeias), métodos estatísticos e econométricos, organização de informação e tecnologias da informação (designadamente Excel) e Cibersegurança;
- No âmbito da Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa - formação no âmbito da avaliação de políticas públicas (nacionais e europeias) através de estimativas de avaliação de impacto recorrendo ao software STATA, nomeadamente utilizando os métodos mais relevantes de policy evaluation: Matching, Difference in Differences, Variáveis Instrumentais e Regression Discontinuity Design e em Excel Avançado e Cibersegurança;
- No âmbito da Direção de Serviços de Estatística - STATA, Cibersegurança;
- No âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio - Instrumentos de gestão, previsão e execução orçamental, tecnologias de informação e Cibersegurança.

Para além dos temas específicos referidos para cada unidade orgânica, o GEE continuará a realizar, em parceria com o GPEARI do Ministério das Finanças, um ciclo de seminários vocacionados para o debate sobre a Economia Portuguesa, sendo uma excelente oportunidade para a obtenção de conhecimentos técnicos, reflexão e aprendizagem sobre diferentes temas da economia ou métodos de tratamento e análise da informação.

Por outro lado, a temática da Cibersegurança, área de grande complexidade, continua a merecer um destaque próprio neste ponto, dada a premência e atualidade do tema, decorrente da situação pandémica que vivemos desde março de 2020 no nosso País, com períodos de emergência e confinamento variáveis, que têm conduzido a que grande parte dos trabalhadores das empresas e dos organismos públicos passassem a trabalhar em casa. Adicionalmente, não só a maior utilização das tecnologias de informação e comunicação mas também as atuais tensões geopolíticas têm sido acompanhadas por um aumento nos ciberataques.

Estas circunstâncias de trabalho, que têm vindo a ser adotadas por grande parte dos trabalhadores e das suas organizações, colocam todos os intervenientes muito mais desprotegidos e vulneráveis no mundo digital em que vivemos. As empresas e organizações cada vez mais preparadas para abordagens preventivas e ativas no domínio da segurança digital, são certamente de número muito reduzido.

Neste contexto, pretende-se manter a parceria com o Centro Nacional de Cibersegurança, com vista à realização de ações de sensibilização enquadradas no Programa de Sensibilização e Formação em Cibersegurança.

Assim, pretende-se que o Plano de Formação do GEE abranja uma percentagem significativa do total de colaboradores/as do GEE, prevendo-se que a dotação para este efeito seja afetada em ações de formação no domínio das tecnologias de informação e em outras ações.

ANEXO

QUAR do GEE para 2022